



Código de Conduta

IMMUB



INSTITUTO
MEMÓRIA
MUSICAL
BRASILEIRA

Índice

Introdução

3

01 Social

- 1.1 Responsabilidade sobre a vida das pessoas 5
- 1.2 Respeito aos Direitos Humanos 5
- 1.3 Ambiente de trabalho inclusivo 6

02 Ambiental

- 2.1 Cuidado com o meio ambiente 8

03 Governança

- 3.1 Diálogo aberto e transparente 10
- 3.2 Conflito de interesses 10
- 3.3 Responsabilidade com informações 11
(LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)
- 3.4 Intolerância à corrupção ou qualquer vantagem indevida 11
- 3.5 Nossos fornecedores 12
- 3.6 Legalidade, formalidade e transparência 12

Introdução

Apresentamos os princípios do Código de Conduta IMMUB que balizam as práticas de ética e compliance da organização. Com uma clareza de governança, diretrizes e treinamentos, eles nos auxiliarão em nossas tomadas de decisão diárias, sempre promovendo o diálogo aberto e transparente, sem omissão. Praticar a ética, em sua essência, é trabalhar com excelência, promovendo o bem-estar coletivo e conseguindo melhorar a vida das pessoas envolvidas, comprometidas e atingidas pela instituição.

Formamos nosso ambiente de trabalho baseados em relações de respeito mútuo, ética e integridade. Sabemos que cada pessoa é única e singular, assim como o contexto no qual ela está inserida no dia a dia. Nosso modelo de gestão busca reconhecer e considerar esses elementos antes de qualquer tomada de decisão que possa afetar nossos colaboradores.

Nossos princípios estão alinhados com o Pacto Global da ONU em observação às questões ambientais, sociais e de governança (ESG).



01

Social

1.1

RESPONSABILIDADE SOBRE A VIDA DAS PESSOAS

Reconhecemos que nossas decisões podem afetar a vida de outras pessoas, sejam elas colaboradores do IMMUB ou não. Por isso, adotamos padrões que nos permitem ter disciplina operacional, além de planejar e executar nossas atividades de forma ética, responsável e segura.

Estamos sempre em busca das melhores práticas de mercado, para promover um ambiente de trabalho moderno, sadio e seguro. Buscamos continuamente soluções, inclusive tecnológicas, para identificar, gerenciar, reduzir e eliminar a exposição dos nossos colaboradores aos riscos de saúde e segurança no trabalho.

Nossa atuação perante a sociedade se dá por meio de interações respeitadas, sempre baseadas nos princípios da ética e da integridade, que favoreçam a livre e igualitária participação de boa-fé das pessoas e promovam parcerias intersetoriais.

1.2

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Apoiamos, respeitamos e promovemos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, e buscamos constantemente prevenir potenciais impactos e violações e, quando necessário, trabalhamos para mitigá-los e remediá-los. Incentivamos que nossos colaboradores, terceiros e comunidades denunciem situações em que os Direitos Humanos não são respeitados. Para isso, disponibilizamos um Canal de Denúncias para registro e apuração.

Apoiamos a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva. Repudiamos todas as formas de trabalho forçado ou compulsório e trabalho infantil.

1.3

AMBIENTE DE TRABALHO INCLUSIVO

Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas.

Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias.





02

Ambiental

2.1

CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE

Apoiamos uma abordagem preventiva aos desafios ambientais e buscamos desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental. Somos conscientes da importância e do contexto global de adoção de práticas simples, ambientalmente responsáveis e que reduzem gastos desnecessários. Por isso, assumimos compromissos como a redução do consumo de descartáveis, o uso consciente da água e da energia elétrica e a adoção de documentação eletrônica sempre que possível.





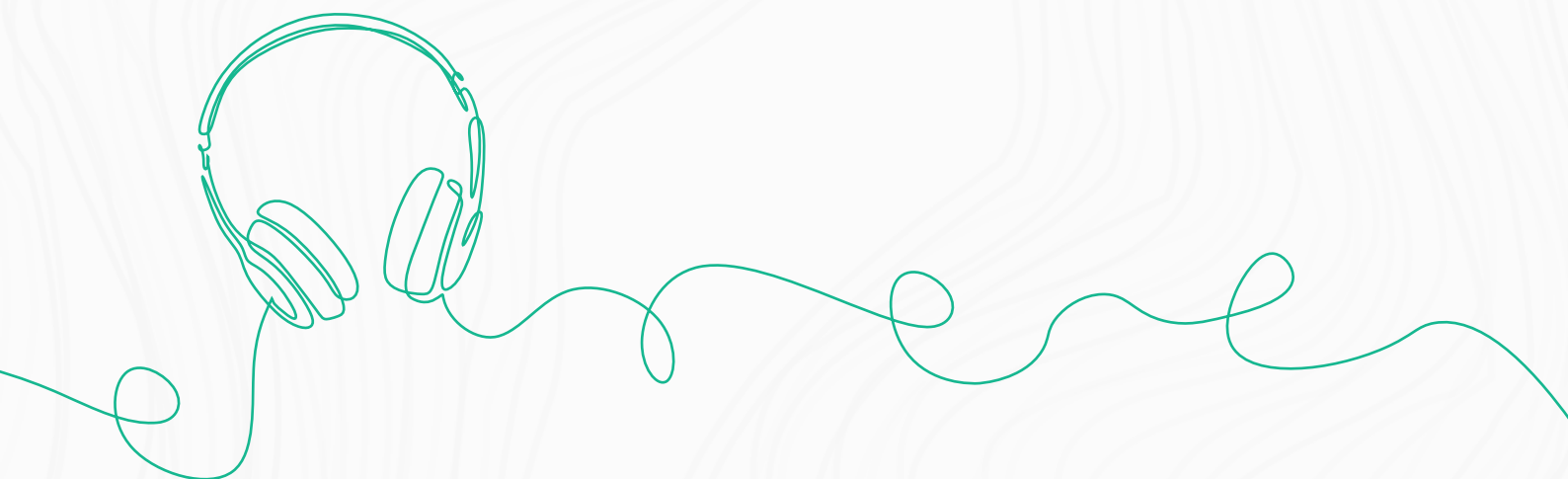
03

Governança

3.1

DIÁLOGO ABERTO E TRANSPARENTE

Somos uma organização com escuta ativa, que valoriza a manifestação de opiniões e a diversidade de pontos de vista. Agimos com maturidade e respeito diante do contraditório, aprendendo constantemente. Em nenhuma hipótese retaliamos manifestações de divergência. Sabemos lidar com os nossos erros e, por isso, repudiamos qualquer omissão de problemas. É esperado que todos sempre pratiquem um diálogo aberto e transparente.



3.2

CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesses acontecem quando alguém age em benefício próprio, ou para beneficiar familiares, pessoas próximas, fornecedores ou funcionários de Governo, independentemente do IMMUB se beneficiar, se prejudicar ou não. Repudiamos e afastamos qualquer ação, influência ou decisão motivada por interesses contrários às normas que não sejam exclusivos e legítimos da organização.

3.3

RESPONSABILIDADE COM INFORMAÇÕES (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

Sabemos que o acesso a informações inclui-se nas nossas funções diárias e é um importante diferencial competitivo para a nossa organização. Por isso, todo e qualquer dado produzido durante nossas atividades deve ser classificado de acordo com as regras internas (confidencial, restrito, de uso interno e público). Cuidar do acesso correto, da manutenção segura dessas informações e dos nossos ativos faz parte da nossa ética organizacional.

3.4

INTOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO OU QUALQUER VANTAGEM INDEVIDA

Sabemos que a corrupção acontece quando alguém dá, promete, oferece ou autoriza favores ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão, para ganhar uma vantagem indevida ou para obter ou manter negócios, podendo ocorrer na esfera pública ou privada. Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a organização e para a sociedade. O IMMUB tem tolerância zero para suborno e corrupção e não protege quem faz uso dessa prática, seja um colaborador, seja um administrador ou um fornecedor.

Estimulamos a construção de boas relações com nossos diversos parceiros e a troca de presentes, refeições e entretenimento não é incentivada, mas é permitida em contextos culturais ou de celebração de parcerias institucionais. Essa troca não deve ser usada para influenciar decisões nem para obter vantagem indevida, e jamais deve ser feita em dinheiro ou equivalente. Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de fazermos negócios de maneira justa e saudável.

3.5

NOSSOS FORNECEDORES

Nossas relações com fornecedores são pautadas por boa-fé, honestidade, ética e transparência, e sempre buscam contribuir positivamente para o desenvolvimento econômico e social da região onde atuamos.

3.6


LEGALIDADE, FORMALIDADE E TRANSPARÊNCIA

Mantemos um sistema organizado de registros formais de nossas atividades e nossos resultados, que seguem leis, regulamentos, princípios e padrões nacionais e que são auditados e fiscalizados. Temos o compromisso com a transparência e a clareza em relação a nossos valores, princípios, políticas e governança.



**DISPONIBILIZAMOS O
CANAL DE DENÚNCIAS:**

 contato@immub.org

 (21) 2620-2388

IMMuB

